

# Malheiros e seu caso mais famoso: "Vou ganhar menos do que gostaria".

A defesa do registro da candidatura Silvio Santos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é a causa mais rumorosa, politicamente mais difícil e, certamente, a mais rentável nos 23 anos de atividade profissional do advogado Arnaldo Malheiros. "Vou ganhar menos do que gostaria", ele afirmou ontem, no bar do Hotel Nacional, entre dois copos de chope, duas horas depois de chegar a Brasília. Hoje, ele sustenta o registro da candidatura no TSE, auxiliado por dois assistentes: Francisco Otávio de Almeida Prado e Joel Pereira Bueno.

O tumulto que a candidatura — lançada a 15 dias das eleições — está provocando na campanha preocupa o advogado. "A gente vê o que está acontecendo..." Mas ele vai em frente. "Faço abstração da dificuldade política e cumprio minha função", afirmou. Arnaldo Malheiros contou que foi contratado, sábado passado, pelo candidato, e condenou a redução dos prazos decidida pelo TSE: "Se fossem os cinco dias de praxe seria uma brincadeira", disse. A diminuição para um dia fez com que ele passasse a madrugada de ontem em claro para redigir nove contestações.

Olhos injetados e com uma leve rouquidão, Malheiros contou que na profis-

são só não foi advogado do PT. Ele defendeu Paulo Maluf nas eleições indiretas para governador em 1978, conseguiu a elegibilidade do senador Fernando Henrique Cardoso, que havia sido aposentado como professor pelo AI-5, processou a incorporação pelo PMDB do extinto Partido Popular (PP) e fez o registro do PDT de Adhemar de Barros Filho. Malheiros trabalhou, no início desta década, como consultor eleitoral até para a Rede Globo — em relação à qual hoje está em campo contrário. O presidente da empresa, Roberto Marinho, torpedeia a candidatura que Malheiros representa na Justiça. "Nunca fui empregado dele. Era autônomo. Respondia consultas do público durante a campanha eleitoral de 1982, defendeu-se.

A causa atual, para ele, é um desafio. "Quando há pressão e movimentação tão intensa a gente fica até motivado para buscar um resultado bom", afirmou, para acrescentar: "Na minha vida profissional tenho ganhado mais causas do que perdido". Ele não está preocupado com problemas de irregularidade no registro do PMB, o partido adotado por Silvio Santos. "A candidatura de Armando Corrêa era regular. Ele renunciou e foi substituído. O

PMB entrou com o pedido de registro dia 13 de outubro. Cumpridos todos os prazos, esse processo só terminará em fevereiro do ano que vem", previu.

Segundo Malheiros, já se passaram os vinte dias de prazo para os pedidos de impugnação do PMB. Agora, estão correndo outros vinte dias para a defesa do partido e em dezembro começa o recesso do Judiciário. Por este motivo, ele não mexeu com a questão nas suas nove contestações, mesmo porque disse representar Silvio Santos e não o PMB. Assim, Malheiros limitou-se a contestar as impugnações interpostas contra o registro da candidatura com base na Lei Complementar nº 5. Seu argumento: essa lei é incompatível com a atual Constituição.

A base da argumentação é uma firula jurídica. O texto atual prevê uma Lei Complementar para "proteger... as eleições... contra a influência do poder econômico ou o abuso de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta". Ou seja, para o advogado, a Constituição não aponta as concessionárias de serviços públicos como é o caso do SBT.

**Vicente Dianiezi Filho**